

A REGENERAÇÃO

AVENÇA

Semanário regionalista e cultural

Director Literário—Dr. João Tendeiro
Composição, Impressão e Redacção na
Tip. Figueiroense—Figueiró dos Vinhos

DIRECTOR E EDITOR:

Doutor Manuel Simões Barreiros

Propriedade de João António Semedo

Administração: Tipografia Figueiroense

FIGUEIRO DOS VINHOS

Deliberações Camarárias

A Câmara Municipal, em sua reunião ordinária, deliberou nomear os seus Vogais para as Comissões Permanentes de Avaliação da propriedade rústica e urbana, tendo sido nomeado para a Comissão Urbana de Avaliação o sr. João Luiz Nunes, do Carapinhal; e para a Comissão Rústica de Avaliação, o sr. Manuel da Silva, residente nesta Vila.

Ainda na mesma reunião, a Câmara deliberou conceder o benefício da assistência judiciária à requerente Maria David Simões, casada, doméstica, residente em Vilas de Pedro, freguesia de Campêlo.

Começaram a ser distribuídas as cadernetas de racionamento de açúcar, arroz e bacalhau, para o primeiro semestre do corrente ano.

Com essa distribuição, inicia-se a nova campanha do racionamento, chamando nós mais uma vez a atenção para as seguintes regras, importantes, quer para o consumidor, quer para o retalhista:

— as cadernetas estão *sómente* na posse do consumidor e se forem encontradas em mãos diferentes serão apreendidas, implicando esta apreensão a expulsão do racionamento;

— os retalhistas devem declarar e manifestar os géneros que possam obter fóra da distribuição feita mensalmente pelo Grémio dos Armacenistas de Mercearia, sob pena de graves sanções que poderão ir até à expulsão da distribuição dos géneros feita por aquêle Grémio;

— os retalhistas devem, mensalmente, apresentar os talões cortados nas cadernetas, na Secretaria da Câmara, sob pena de lhes não ser entregue quaisquer géneros enquanto não prestarem contas: os talões deverão vir acompanhados de um resumo das quantidades de cada um dos géneros, para mais fácil fiscalização; quando haja erro nestas declarações, o declarante fica sujeito às disposições penais que punem as falsas declarações.

Para mais esclarecimentos dirigir-se à Secretaria da Câmara Municipal, das 11 às 17 horas, em todos os dias úteis.

A Câmara resolveu, também, na sua última sessão auxiliar a construção do Caminho do Fato à Aguda, e da Coelheira à Aldeia de Ana de Aviz.

Este jornal foi visado pela Comissão de Censura

Terminamos com esta série de artigos que tems publicado ultimamente, mas não o queremos fazer sem focarmos outra «chaga».

O que vai pelo Tribunal!...

Não nos queremos referir aos excelentíssimos Magistrados, absolutamente acima de qualquer referência, mas sim a quem por lá passa.

O Tribunal é uma repartição onde se mente com um à-vontade arripiente.

Jura-se perante a honra ou perante Deus dizer a verdade, como se jurasse mentir sómente.

Já diversas pessoas foram condenadas a penas maiores e em consqtiência da prova testetemunhal haver faltado à verdade criminosamente, com uma falta de respeito absoluta pela dignidade própria e alheia.

Quem, como nós, tem acompanhado estes factos, sente calafrios ao recordar alguns casos que nesta comarca se têm passado.

Quem, como nós, sabe e conhece as dificuldades que surgem para rehabilitar os desgraçados que foram alvo dum erro judiciário, em virtude da prova testemunhal, sente bem até onde vai a escola dos ensaístas de testemunhas e a má índole dos indivíduos que a cultivam.

Quem, como nós, conhece os processos infames e pouco honestos de que se lança mão para conseguir certos objectivos, está sempre na dúvida e receoso de amanhã ser acusado de um crime que não praticou.

No respeitante aos louvados é um caos.

Citamos, a propósito, um caso muito interessante:

Numa acção que corre os seus trâmites no Tribunal Judicial, um louvado, indicado pelo Meretíssimo Juiz avaliou certa propriedade em 27.000\$; o mesmo indivíduo, indicado como louvado de uma das partes, deu à mesma propriedade o valor de cerca de 7.000\$.

Comentários, para quê?...

Os números elucidam bem a força moral destes cavalheiros.

Há poucos dias um amigo nosso chamou-nos a atenção para o crime de aborto, largamente praticado nesta região.

E, em face de números, concluímos que corramos um grave perigo pois que freguesias há em que o número de óbitos de crianças ultrapassa o número de nascimentos.

Perguntámos a esse amigo: — Que quer que se lhe faça?...

E' um mal da época e de tal forma se pratica, com tal à-vontade, em pleno campo, que não conhecemos remédio capaz de se lhe opôr.

— E o poder das autoridades?, disseram-nos.

Como resposta contámos-lhe um caso que aqui se passou: Há cerca de 6 anos a autoridade administrativa conseguiu descobrir um crime desta natureza, com todos os seus pormenores.

A mulher confessou o crime e indicou o lugar onde estava enterrado o feto, assim como as pessoas que intervieram na prática do crime.

Organizou-se o processo, tendo-se remetido os réus ao Tribunal Judicial.

Ordenou-se a autópsia ao feto e o exame médico à ré.

Os peritos, sempre cautelosos nestes processos, declararam

que já não podiam determinar se a mulher tinha ou não abortado. O julgamento foi ordenado, apesar de tudo isto.

Nêle, porém, todos os réus negaram o crime de que eram acusados e, se nos autcs constava terem confessado perante a autoridade Administrativa, foi porque ela a isso os torçou.

A sentença absolveu-os a todos.

Como vê, o trabalho da Autoridade Administrativa, foi inútil e resultou estéril.

Lembrei-me duma anedota dum brasileiro e contei-lhe em seguida:

Havia um certo brasileiro, cuja mulher o atraioçava.

Os amigos contavam factos ao brasileiro, cenas a que haviam assistido, mas sempre éle os interrompia perguntando. Mas v. não viu?

(Continua na 4.ª página)



A escola e a vida! Dois termos hoje antinómicos. A nossa vida civilizada é muito complexa para a criança, muito acima do seu alcance; ela não pode ser nessa vida um bom selvagem. Seria para desejar uma vida mais simples; a escola podê-la-á criar no seu seio? Já mostrei que sim. E se a vida não pode vir até à escola, será necessário que, graças ao método, a escola vá até à vida e lhe leve os seus alunos para lhes apresentar o que estiver ao seu alcance.

Obtenção dos documentos de estudo

Ir-se-á observar o mundo da natureza e o mundo dos homens com o fim de *recolher documentos*. Que se escolherá? Fábricas, oficinas, armazéns, serviços públicos da água, do gás, da electricidade, dos telefones, do caminho de ferro, creches, hospitais, aspectos geográficos, monumentos históricos, museus, e, sobretudo, a natureza com todo o seu esplendor vegetal e animal — eis o grande livro da criança em que se escolherão as páginas mais próprias para ela ler. A isto podemos juntar a leitura de livros e de jornais científicos, ilustrados ou não. Estes documentos recolhem-se por meio do desenho, da pena, pelo recorte de gravuras ou artigos e pela colecção de pequeninas amostras.

Classificação dos documentos de estudo

Em seguida *classificam-se* esses documentos.

Guardam-se em envelopes especiais com uma rubrica bem clara do ponto do programa a que se referem. Esta classificação pode parecer-nos a nós, adultos, uma coisa banal; para as crianças é, porém, um verdadeiro trabalho que elas fazem de boa vontade. E' sabido o gosto natural delas pelas colecções e apartamentos. Umam coleccionam e escolhem pequenos objectos: pedras e outras aparentes vulgaridades; outras, geralmente maiores, coleccionam selos e gastam horas a apartá-los e a colocá-los. Ora a Escola Activa convida os seus alunos para um idêntico trabalho. Só que, em vez de selos, coleccionar-se-ão os documentos de que há pouco falámos: gravuras, desenhos, fotografias, bilhetes ilustrados, artigos de jornais, fichas documentárias com citações, observações, resumos, etc.

Acontece que que este ou aquêle envelope está cheio a transbordar. Nesse caso subdivide-se o conteúdo em outras rubricas menos «extensivas» e mais «intensivas». Por exemplo: «Alimentação e animais», que diga respeito à necessidade de alimentação e sua satisfação pelos animais, poder-se-a subdividir em alimentação animal nos animais, e alimentação animal no homem. E quando o envelope correspondente a esta última rubrica estiver repleto, proceder-se á da mesma maneira escolhendo novas subdivisões: vaca, leite e lacticínios, ovos, mel, carne de talho, caça, peixes, óleos minerais, etc.

Seleção de

Maria Teresa Serra

E' preciso acreditar que se tem vocação para qualquer coisa e essa coisa é preciso atingi-la custe o que custar.—Madame Curie.

HIPISMO

Importante

Sob o lema de «Viribus Unitus» o «Union Club» foi fundado há 75 anos por entusiastas do hipismo, formando assim uma entidade centralizada do desporto hípico na Alemanha que ainda continua a ser mérito dos técnicos do «Union Club» terem encontrado as directrizes acatadas, apesar de existir hoje uma entidade superior que ali seguia o desporto hípico. Em qualquer país o hipismo é o desporto das elites e os governos cuidam dele com atenção. A organização do hipismo continua ainda dum modo geral, estreitamente ligada àquilo que é comum na Inglaterra, a pátria deste desporto. Porém, há necessidade de trazer ao primeiro plano aquêllos interesses que mais correspondem ao clima de cada país. E é isto o que sucede também na Alemanha. A capacidade de resistência e a rapidez representam uma das melhores medidas para avaliar dos progressos alcançados na criação.

A criação de puro sangue só por si nada representa. As corridas devem dar a prova da necessidade de rendimento no interesse da futura criação. Deve esta ser orientada na sentido de obter um tipo de cavalos robustos, resistentes e são de temperamento e constituição. A organização das corridas é que terá de oferecer a a possibilidade para tal. O desporto de obstáculos e em especial o de amadores, constituem o ensejo. Depois da guerra será grande a procura de cavalos de puro sangue. A guerra veio provar mais uma vez que o cavalo pertence de direito ao soldado. E' por isso que vários países trabalham no aperfeiçoamento crescente das suas criações de cavalos. «Pro pátria est dum ludere videmur» é o que os alemães adoptam cuidando da criação dum cavalo

Por despacho ministerial foi estabelecido o cordiccionamento do comércio de massas alimenticias, a partir de 1 de Janeiro, passando a ser applicados as transacções destes productos os mesmos principios que regulam as operações relativas ao açucar, arroz e bacalhau.

A Comissão Reguladora do Comércio de Carvões apela para todos os individuos no sentido de se produzir substancialmente carvão vegetal em todo o País, dadas as dificuldades que a falta de gazolina e de gazoil trouxeram.

Para se poderem equipar imediatamente gazogénios, destinados a camions de carga e de passageiros e a veiculos automóveis ligeiros, tendo em atenção o consumo normal de carvão, é necessário um aumento de produção muito importante.

A todos chamamos a atenção para o apelo feito pela Comissão Reguladora do Comércio de Carvões.

São Sebastião

Com desusado brilhantismo, e porque a Comissão se não poupou a esforços, tiveram ontem início os festejos em honra do Mártir S. Sebastião, nesta vila, com novenas que se efectuarão até ao dia 23, pelas 20 horas.

No dia 24, pelas 8 horas, salva de morteiros. A's 11 horas a Banda Municipal dará entrada no arraial, depois de ter percorrido as principais ruas da vila.

A's 12 será celebrada missa solene, cantada por um distinto Grupo de senhoras, acompanhadas por orquestra, seguida de sermão pelo nosso distinto orador sagrado Rv.º Arcipreste Padre A. Inglês após o que se seguirá a procissão, que terá o percurso habitual.

Terminadas as festas religiosas, começará o arraial com leilão de fogaças e oferendas, concerto pela Banda Municipal, fôgo do ar e outras diversões.

próprio da Europa, adaptando-o às condições climáticas do seu país.

J. Lourenço

Dr. António Augusto da Costa Simões Cânova

Na sua residência da Mealhada, faleceu no dia 31 de Dezembro último com 98 anos, o sr. dr. António Augusto da Costa Simões Cânova, médico, casado com a ex.ª sr.ª D. Maria Adelaide Costa Simões.

O extinto que era mérido aposentado do antigo partido das Cinco Vilas, era muito considerado no nosso meio, assim como um dos principais proprietários, era pai do sr. dr. Joaquim Augusto da Costa Simões Cânova, conservador do registo comercial em Coimbra e da sr.ª D. Maria Candida Simões Cânova, casada com o sr. dr. Mario Leite Ribeiro conservador do registo predial em Vila da Feira.

Era sobrinho e afilhado do antigo Reitor da Universidade de Coimbra sr. dr. António Augusto da Costa Simões.

Durante muitos anos passava nesta vila na sua propriedade do Convento, parte do ano, mas já há anos que devido à idade, fixou residência permanente na Mealhada, onde era também considerado proprietário.

O seu funeral realizou-se no dia imediato, tendo-se nele incorporado muitas dezenas de pessoas de todas as categorias sociais.

A' família enlutada e em especial ao seu filho sr. dr. Joaquim Augusto Simões Cânova e ao sr. Guilherme Luz, gerente da agência do Banco Espirito Santo e Comercio de Lisboa, casado com a ex.ª sr.ª D. Maria Adelaide da Costa Simões Cânova, neta do falecido, os nossos pêsames.

O Castelo de Leiria e o seu significado social

O illustre Arquitecto Prof. Ernesto Karrodi realiza no próximo dia 13, na Casa do Distrito de Leiria, uma conferência intitulada «O Castelo de Leiria e o seu significado social».

O conferente, embora suizo de nascimento, reside em Portugal há 50 anos, tendo escolhido a cidade de Leiria para sua residência e consagrado ao formoso Castelo um desvelado carinho.

O trabalho que vem proferir demonstra os seus especiais conhecimentos e é mais uma homenagem à cidade de Leiria, que o Prof. Ernesto Karrodi escolheu para sua terra adoptiva.

Agradecemos o convite que nos foi enviado.

Casa da Comarca de Figueiró dos Vinhos

CARTEIRA

Visitas

Em Assembleia Geral, realizada no passado dia 19 de Dezembro, foram eleitos os seguintes corpos gerentes:

Assembleia Geral

Presidente, Dr. Fernando de Araújo Vaz de Lacerda (Figueiró); Vice Presidente, Firmino Henriques de Campos; 1.º Secretário, Francisco Barata; 2.º Secretário, José Domingues; Suplentes, Mário Henriques Serrano e Manuel Mendes.

Direcção

Presidente, Dr. Albano Coelho (Castanheira) Vice - Presidente, Bertelim Simões da Silva (Figueiró); 1.º Secretário, António Coelho da Conseca (Pedrógão); 2.º Secretário, José Antunes Jr. (Castanheira); Tesoureiro, José Martins Coimbra (Figueiró), Vogais, Américo Martins Coimbra (Figueiró), Antero de Carvalho (Castanheira), Suplentes; Albertino Bazílio Estevão (Figueiró) e Joaquim Mendes (Castanheira).

Conselho Fiscal

Presidente, Dr. José Coelho da Fonseca (Pedrógão); Secretário, Marcolino Henriques de Carvalho; Relator, Higinio Pires; Suplentes, Zilo Alves da Silva, José Simões Costa e Joaquim Rodrigues.

Conselho Regional

Dr. Eduardo Caetano Nunes (Figueiró), Armando Simões Cascas (Campelo), João Fernandes Henriques (Arega), Manuel Simões Godinho (Aguda), Abel Carvalho da Silva (Castanheira), Gustavo Lopes (Coentral), Albano Tomaz dos Anjos (Pedrógão), José Nunes Marques (Vila Facaia) e António Fernandes David (Graça).

Delegados à Federação

Francisco Barata; Suplente, António Coelho da Fonseca.

Capitão Salgueiro Rêgo

Em serviço official, esteve nesta vila o sr. capitão Salgueiro Rêgo, illustre Comandante da Policia de Leiria.

Casa

Vende-se, situada ao Cimo da Vila. Umas grades de ferro e um engenho de tirar água em estado de novo. Tratar com José dos Santos Granada, comerciante, Figueiró dos Vinhos.

Estiveram nesta vila, tendo almoçado com o nosso director sr. dr. Simões Barreiros, illustre presidente da Câmara, o sr. Padre José Ferreira de Lacerda e o sr. dr. Igrejas Bastos, Delegado do I. N. T. e P. de Leiria.

Chegadas

Regressou a Figueiró dos Vinhos a nosso Director Literário, sr. dr. João Tendeiro.

De passagem

Estiveram nesta redacção, os nossos amigos srs. António dos Santos David—Almeirim; Manuel Joaquim Inácio—Arega; Manuel dos Santos Abrunheira — Fato—Avelar; José Simões Lopes—Ferrarias de S. João.

Agenda Jotapé

«Organizações Jotapé», importante organismo de Publicidade, Turismo e Informação, com sede na Figueira da Foz, acaba de editar uma interessantíssima Agenda para o corrente ano, que sabemos ter encontrado o maior êxito.

A Agenda é especialmente dedicada às senhoras e destinou-se a oferta de Bas-Festas do Comércio e da Indústria.

A originalidade da confecção, o cuidado a que obedeceu, os multiplos e úteis atractivos que contém, permitiram que quasi se encontre esgotada. Sendo uma publicação de cento e tantas páginas, o seu custo é apenas de 2\$50

As senhoras encontram na Agenda um «Orçamento do lar, ról da roupa, concelhos úteis, culinária, a secção arte de ser bela, curiosidades, um originalissimo concurso mensal, com vários prémios, além de muitas outras secções.

Os nossos parabens a «Org. Jotapé» pela sua excelente e util edição, cujo exemplar agradecemos.

Serviço permanente

EM

Automóvel de aluguer

Telefone 6

Alfredo David Campos

Café Central

Figueiró dos Vinhos

DESVIO

CONTO — por MIGUEL PEREIRA

Não havia diferença entre a manhã e a tarde. Os dias eram sempre iguais, fôlhas de calendário a voarem levadas pelo sópro da Vida. Os anos passavam; monte que crescia no goito de coisas velhas a formarem entulheira.

Um ritmo de relógio marcava pausadamente a sua vida...

—Sr. Costa veja a conta-corrente da «Sociedade Imperial»...

Ele debruça-se sobre o grande livro: «Deve—Haver» e vai explicando: «está por ordem alfabética, é mais pratico, J, M, N, ... R, S... Sociedade... Sociedade Imperial, cá está.

—Verifique o saldo pois precisamos de arrumar com essas contas.

—Sim, sr. Gonçalves.

—O... 2... 5... 4... e vão 10...

Os números alinhados como um pequeno exército desfilam impetuosamente debaixo da ponta do lápis. «Deve—Haver». Saldo a nosso favor. Dia, mês, sua factura. esc. \$.

O sr. Gonçalves passava um olhar distraído pelo escritório que uma lâmpada eléctrica alumia todo o ano. O guarda-livros em mangas de camisa, está luzidio de suor e passa uma vez por outra o lenço pela testa.

—Pronto, sr. Gonçalves, o saldo a nosso favor é de... Ele diz um número de milhares de escudos que termina em alguns centavos.

—Bem, agora um saque sobre elas e acabaram-se as condescendências. Ou pagam ou vai para protesto e depois...

O guarda-livros limpa os vidros dos óculos e confirma:

—Negócios são negócios. Quando se cumpre...

«Deve—Haver». «Deve—Haver». Há quinze anos. «Saldo para o ano seguinte». Tudo igual. E chama-se a isto viver. Sempre aquêllos números alinhados em colunas muito certas, com um transporte no fim para a fôlha seguinte. E nunca escreverá: fim. Isso só quando deixar de trabalhar. Mas quando deixar de trabalhar é para morrer. Antes disso não pode. Tem a mulher e a filha. A filha que nunca casa, a-pesar-de perder tanto tempo na janela. Hoje um amanhã outro e não se arruma.

«Deve—Haver». O livro muito aberto olha-o espantado por se ver abandonado.

«Deve—Haver» é a realidade. Tudo o mais illusões da vida. Elle acorda como dum sonho. Procura uma factura e vai lançá-la no livro.

«Por ordem alfabética é mais pratico» Ainda faltam três horas para sair. Hoje; amanhã:

«Deve—Haver». Até à morte.

Quando chegou a casa encontrou a mulher na cama. Queixava-se que sentia muitos arrepios. Foi à cabine da mercearia em frente, telefonar para a policlinica. Pediu para que o médico viesse ainda naquêllo dia, pois a doente estava mal. Esperou até à noite mas o médico não veio. Só no dia seguinte à hora de almoço é que ele apareceu. Foi logo dizendo: «Muito que fazer.» Não vivia só da policlinica. Até fazia aquilo quasi que por favor. Tinha pena dos necessitados. O sr. Costa só sabia responder: «Sim, sr. Doutor.» Levou-o ao quarto da doente. O médico auscultou-a e franziu a testa. Meteu-lhe o termómetro: 39,2. Receitou umas pastilhas para abater a febre. A' saída disse: «Isto é um caso muito serio, pela auscultação não pode

dizer nada. Era preciso uma radiografia. Enfim de que se trata agora é duma gripe. Mas aquilo não está bem. Depois da febre descer precisava de ir para fora, muito descanso...

O sr. Costa ficou meio atordoado. Nnuce tinha pensado em que a mulher pudesse morrer. Coitada. Há vinte anos casados. Sempre naquella luta da casa.

Cosinhar, esfregar, varrer... Que trabalho dentro daquellas paredes! uma radiografia custava um dinheirão. Ir para fora nem era bom pensar nisso. Mas tinha que se resignar. Era assim desde pequeno. Sempre satisfeito com a sorte que tinha. Foi o que os pais mais lhe recomendaram e elle cumpriu sempre.

Nunca um gesto de revolta, sempre humilde, curvado na vida. Havia de ser assim até morrer. Que isto de pobres e ricos era uma coisa que tinha de existir sempre... (Continua)

EDITAL

José Maria Dias de Albuquerque Saraiva, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal e Recenseador Eleitoral do Concelho de Figueiró dos Vinhos:

FAÇO SABER, nos termos e para os efeitos do n.º 1.º do art.º 8.º do Decreto-lei n.º 23.406, de 27 de Dezembro de 1933, que no próximo dia 2 de Janeiro tem início a operação para organização do recenseamento político do próximo ano.

Assim, pelo presente, convido os indivíduos de ambos os sexos, com capacidade eleitoral nos termos do referido Decreto, a inscreverem-se como eleitores, desde 2 de Janeiro a 15 de Março.

Para a inscrição devem-se ter em vista os seguintes preceitos

1.º São eleitores da Assembleia Nacional e do Presidente da República:

I—Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores emancipados, que saibam ler e escrever, domiciliados no concelho há mais de seis meses ou nele exercendo funções públicas no dia 2 de Janeiro anterior à eleição;

II—Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados, domiciliados no concelho há mais de seis meses, que, embora não saibam ler e escrever, paguem ao Estado e corpos administrativos, a um ou a outros, quantia não inferior a 100\$ por todos, por algum ou alguns dos seguintes impostos: contribuição predial, contribuição industrial, imposto profissional, imposto sobre aplicação de capitais.

NOTA—A qualidade de contribuinte prova-se pela inclusão no mapa enviado das Repartições de Finanças ou pela exibição dos conhecimentos que a comissão eleitoral da freguesia averbará no processo ou verbete do interessado.

III—Os cidadãos portugueses do sexo feminino, maiores ou emancipados, com curso especial, secundário ou superior, comprovado pelo diploma respectivo, domiciliados no concelho há mais de seis meses ou nele exercendo funções públicas no dia de 2 de Janeiro anterior à eleição.

NOTA—Estas habilitações provam-se pela exibição do diploma do curso, da certidão ou da publicação respectiva, perante a comissão referida.

A prova de saber ler e escrever faz-se:

a)—Pela exibição de diploma de qualquer exame público, feita perante a citada comissão;

b)—Por requerimento escrito e assinado pelo próprio, com reconhecimento notarial da letra e assinatura;

c)—Por requerimento escrito, lido e assinado pelo próprio perante a comissão aludida ou algum dos seus membros, desde que assim seja atestado no requerimento e autenticado com o selo branco ou a tinta de óleo da junta.

NOTA—A inclusão dos indivíduos nas relações dos chefes das repartições ou serviços públicos civis, militares ou militarizados, com indicação de saberem ler e escrever, é prova bastante para efeitos de recenseamento.

2.º—Não podem ser inscritos:

Na Secretaria da Câmara Municipal e nas sedes das Juntas de Freguesia, onde funcionam as Comissões Eleitorais, dão-se os esclarecimentos necessários e, para geral conhecimento, público o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos dos costumes.

Paços do Concelho, 26 de Dezembro de 1942.

José Maria Dias de Albuquerque Saraiva

I—Os que receberem algum subsídio da assistência pública ou da beneficência particular e especialmente os que estenderem a mão à caridade;

II—Os pronunciados por qualquer crime com trânsito em julgado;

III—Os interditos da administração de sua pessoa e bens, por sentença com trânsito em julgado, os falidos rehabilitados e, em geral, todos os que não estiverem no gozo do seus direitos civis e políticos;

IV—Os notoriamente reconhecidos como dementes, embora não estejam interditos por sentença;

3.º—As relações dos eleitores a inscrever são organizadas pelas comissões eleitorais das freguesias, compostas pelo Regedor, presidente da Junta e por um delegado da autoridade administrativa do concelho, e é perante elas que os indivíduos devem fazer a sua inscrição.

4.º—Até 10 de Abril, os cidadãos podem veridicar em cada concelho ou bairro se vão incluídos nas relações referidas no número anterior e reclamar perante a respectiva comissão do concelho do recenseamento, a sua inscrição como eleitores.

NOTA—Para efeito de reclamação, os interessados, de 11 a 15 de Maio, podem examinar as cópias dos recenseamentos originais afixados à porta da Secretaria da Câmara Municipal.

As reclamações, que não podem dizer respeito a mais do que um cidadão, serão interpostas para os auditores administrativos até ao dia 20 de Maio e terão por objecto:

a)—Eliminação no recenseamento dos cidadãos indevidamente inscritos;

b)—Inscrição dos cidadãos que, tendo requerido a sua inscrição ou devendo ser inscritos officiosamente, deixarem de o ser.

5.º—Os diplomas, certidões e públicas-formas e demais documentos necessários à inscrição dos cidadãos nos cadernos eleitorais e à instrução de reclamações, serão obrigatória e gratuitamente passados em papel sem selo, dentro dos prazos marcados no citado Decreto-lei, mediante pedido verbal dos próprios interessados, incorrendo as entidades que demorarem ou não entregarem tais documentos, nas penalidades correspondentes ao crime de desobediência qualificada.

6.º—Em tudo que não for expressamente regulado no citado Decreto-lei, vigorará, na parte aplicável a legislação vigente.

Ministério da Guerra

Recenseamento militar

— Todos os indivíduos que completarem vinte (20) anos de idade no ano de 1943 são obrigados a fazer a respectiva declaração, durante o próximo mês de Janeiro, na secretaria da câmara municipal do concelho ou da administração do bairro em que residirem; igual obrigação existe, quanto a seus filhos, tutelados ou indivíduos sobre quem tenham acção directa, para os pais, tutores ou pessoas de quem dependam os indivíduos que se encontrem naquelas condições de idade. A falta da declaração importa a aplicação da multa prevista no Regulamento dos Serviços de Recrutamento, independentemente das consequências que, pela mesma falta, possam advir para a situação militar dos indivíduos a recensear.

— No acto da declaração deverão os indivíduos a recensear fazer entrega de duas fotografias actualizadas, com as dimensões das utilizadas para os bilhetes de identidade.

— Os indivíduos em idade de recenseamento militar, que residam há mais de um ano em concelho ou bairro que não seja o da naturalidade, podem, querendo, requerer para serem inscritos no mapa do recenseamento reapresentando ao concelho ou bairro da residência. O requerimento, a que deverão juntar o atestado de residência (passado pela junta de freguesia, nos termos do Código Administrativo) e a certidão de nascimento (que pode ser substituída pela apresentação do bilhete de identidade) será dirigido ao presidente da câmara municipal ou ao administrador do bairro da residência e entregue durante o mês de Janeiro.

Estado Maior do Exército, Lisboa, 29 de Dezembro de 1942

O Chefe da 3.ª Repartição

s). Alvaro Teles Ferreira de Passos

Cor. 1.º Tir.º do C. E. M.

GASOGÉNIOS

«AUTARK»

Fabricação Suíça

Modêlos especiais para automóveis e camions

Recomendados e preferidos pela

GENERAL MOTORS na Suíça

Funcionamento impecável — Sólida construção

e grande rendimento

Antes de comprar um gasogénio para a sua viatura

VEJA UM «AUTARK»

Em exposição no Stand dos Agentes para todo o Norte

AUTOINDUSTRIAL, L. DA COIMBRA

A. Teixeira Forte
ADVOGADO
Figueiró dos Vinhos

Alvaro Amorim Pinto
Advogado
Castanheira de Pêra
Em PEDRÓGÃO GRANDE:
todas as segundas-feiras

Joaquim J. Fernandes
Medico Municipal
Clínica geral
Doenças das crianças
Figueiró dos Vinhos

J. Rodrigues de Oliveira
Doenças de Pulmões — Partos
Clinica Geral
— Consultório e residência: —
Figueiró dos Vinhos

Domigos Duarte
Médico
—
Figueiró dos Vinhos

João Leal da Silva Tendeiro
Médico Veterinário Municipal
Clinica Geral
Operações e Vacinações
Figueiró dos Vinhos

Arrenda-se A Quinta do Caramelheiro Quem pretender dirija-se à família de João Zagarte Henriques. 6-5

CONSULTORIO DENTARIO

A. MARTINS NUNES
DOENÇAS DA BOCA E DENTES — DENTES ARTIFICIAIS

Consultas às Sextas-feiras e aos Sábados até ao meio dia

Praça JOSÉ MALHOA Figueiró dos Vinhos

Reabriu o seu consultório na primeira quarta-feira de Outubro

Consultório em Coimbra na Rua Ferreira Borges, n.º 8

Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa

SEDE — LISBOA

Filiais — Braga, Coimbra, Covilhã, Faro e Porto.

Agências — Abrantes, Estoril, Gouveia, Mangualde, S. João da Madeira, Santarém, Torres Novas, Torres Vedras, Tortozendo e Figueiró dos Vinhos

Todas as operações bancárias

Escola de Corte Luc

RUA ADELINO VEIGA, 14-1.º Coimbra

Professora diplomada ensina curso geométrico completo, habilitando a executar vestidos e casacos roupas interiores de senhora e creança e roupa interior para homem, em 33 lições. Também ensina costura e vai a casa das alunas.

Para informações, dirigir à ex.ª sr.ª D. Herméa Lopes da Silva — Figueiró dos Vinhos.

PENSÃO COMERCIAL
Mesa esplêndida :: Quartos muito higiénicos
Quarto de banho com água fria e quente
Figueiró dos Vinhos - Telefone 9

Notas à margem... Boletim Bibliográfico

A Batalha do Petróleo, de *Belo Redondo*, Edição da *Parceria A. M. Pereira*, Lisboa, 1942.

A Batalha Aérea, de *Mário Rosa*, *Parceria A. M. Pereira*, Lisboa—1942.

Incluídas na coleção *As grandes batalhas da guerra*, de que já referimo no primeiro livro saído. A *Batalha do Extremo-Oriente*, apareceram mais duas obras que focam aspectos diferentes desta guerra.

N'A *Batalha do Petróleo*, *Belo Redondo* descreve, com critério e espírito de observação, a história do petróleo e o lugar proeminente que ele ocupa na vida moderna. O trabalho tem uma parte técnica, relacionada com a constituição e funções do petróleo e seus derivados, deveras interessante; mas a que se lê com maior interesse, pela oportunidade do problema, é a da sua utilização na guerra moderna e a série de incidentes diplomáticos e armados que tem originado. *Belo Redondo* chega mesmo a considerá-lo como a origem de alguns dos conflitos que ultimamente têm surgido, como a guerra da Etiópia pelos italianos, a tomada da Albânia, a tomada da Polónia e da Grécia, etc.

N'A *Batalha Aérea*, é focado o papel de grande preponderância da força aérea nas vitórias iniciais dos alemães e na reacção vitoriosa da Inglaterra e seus aliados.

Ilustrados com belas fotografias, os dois livros que a *Parceria A. M. Pereira* lançou a público são dois sólidos documentários para quem se interessa pelos problemas suscitados pelas origens, marcha e consequências da guerra. Se bem que tratem de assuntos de certo modo diferentes, irmaam-se numa visão conjunta de lutas e interesses políticos e militares.

A *Batalha do Petróleo* insere ainda, em apenso, Efemérides relativas aos acontecimentos internacionais de maior relevo, desde a data da nomeação do gabinete Hitler (30 de Janeiro de 1933) até à actualidade.

João Tendeiro

Grémio da Lavoura

A Direcção deste Grémio, em obediência ao estabelecido nos seus Estatutos, deliberou criar a Casa da Lavoura de Castanheira de Pera. De harmonia com tal deliberação procedeu-se à sua abertura no passado dia 3, encontrando-se já a funcionar numa dependência da Câmara Municipal daquela Vila.

O importante concelho de Castanheira de Pera fica assim usufruindo a assistência daquela organismo com todas as vantagens que proporciona aos seus Associados e ao seu povo em geral.

A abertura da referida Casa mereceu o melhor acolhimento por parte dos habitantes do laborioso concelho.

Foi encarregado de gerir os negócios da Casa, o sr. Antero Pereira Henriques, assistido pelos srs. Tibério Rodrigues Fernandes e Joaquim Ferreira, como Delegados da Direcção do Grémio.

Como já foi anunciado, encontra-se também a funcionar a Casa da Lavoura de Pedrógão Grande de que é encarregado a sr. João Macedo de Andrade, assistido dos ex.mos srs. drs. Francisco Henriques David e Júlio Baeta Rebêlo.

Estão assim abertas as duas Casas de Lavoura, cuja criação estava prevista nos Estatutos do Grémio, mercê do esforço e do desejo de bem cumprir da Direcção e da boa vontade dos poderes públicos e dos habitantes daquelles concelhos.

A Direcção do Grémio comunica que possui nos seus armazéns para fornecer aos seus Associados a preços vantajosos os seguintes adubos:

Nitrato de sódio, Superfosfatos de cal a 12, 16 e 18%, Fariinha de Peixe e Purgueira.

É preciso fazer da vida um sonho e do sonho uma realidade.—*Pedro Curie.*

Figueiró, Terra Bonita...

(Continuado da 1.ª página)

O amigo tinha de dizer que não vira, que apenas ouvira uma conversa, em tal local, que havia visto a mulher acompanhada por outro indivíduo em atitude pouco decente etc., ao que elle argumentava que isso que se pretendia ensinuar era falso porque sua mulher era incapaz de ser uma adúltera, etc. etc.

Entretanto, um dia, aparece-lhe um amigo contando-lhe os pormenores mais pormenorizados a que havia assistido em certo hotel ou casa de hospedes e em que era protagonista a mulher do brasileiro do nossa anedota.

Pergunta, talvez automaticamente, o nosso brasileiro:—E v. viu?

Responde o outro:—Não, apagaram a luz. —Sempre a terrível dúvida!...

Com o caso do crime de abôrto succede, precisamente, a mesma coisa.

É difficil provar-se, e daí o à vontade com que se pratica.

Outro caso que também merece o nosso reparo, e merece ser aqui citado, é o que tem succedido com os louvados da Fazenda Nacional.

O que por aí vai, Santo Deus...

Imagine o leitor que um compartimento do Talho Municipal ainda há muito pouco tempo foi avaliado dando-se-lhe um rendimento collectável superior à vivenda e respectivos anexos que lhe ficam deante.

Ninguém acredita e nós, se não tivéssemos visto, também o não acreditaríamos.

Estes assuntos que temos vindo a tratar dar-nos iam pano para mangas—como costuma dizer-se—mas damos a série de artigos como terminada, sob este título, e rogamos à Providência—pedindo que todos os de boa vontade nos acompanhem nesta ciração—que nos dê um remédio para tanto mal, e que, portanto Figueiró, Terra Bonita, o venha a ser também socialmente.

Avós sem nome

Se há no meu sangue avós batalhadores
—se deles trago as veias requeimadas,
Também os há humildes lavradores,
De quem repito as duras caminhadas!

Avós sem nome, doces cismadores,
Velando fundo sobre as madrugadas,
Quando a manhã mostrava os seus alvares,
Já iam de charruas levantadas.

Ganhou-se Portugal por duas vezes!
Se os meus avós de espada, no primeiro
O deixam já nascido e batizado,

—Os outros, os bisonhos camponeses,
Ganharam no depois p'la sementeira,
Tornando-o mais de todos com o arado.

António Sardinha

Pesca na Ribeira de Alge

Tendo sido prorrogado por recer do Conselho Técnico mais um ano a prohibição da pesca à truta na Ribeira de Alge, conforme noticiámos, recebemos agora a comunicação, que nos apressamos a comunicar,—que, findo aquêle ano a pesca vai ser permitida.

No entanto, para evitar os abusos que certamente iriam os seus afluentes.

Então, para evitar os abusos que certamente iriam os seus afluentes. Felicitamos os desportistas e entusiastas da pesca que, de tal modo veem coroados de êxito os seus desejos.

COUSAS IGNORADAS

O inventor do relógio de bolso

No dia 14 de Novembro o Mundo comemorou a data do aniversário de Peter Henlein, serralheiro na cidade de Nuremberg, que inventou o relógio de bolso, contruido assim para o desenvolvimento da técnica com a invenção que mais liga a ela o Homem como indivíduo.

Fora de dúvida está que foi elle quem inventou, à volta de 1511, o relógio de bolso ou mais exactamente, o relógio portátil. Abundam os documentos que o atestam, mas há dúvidas se foi elle o inventor do relógio de molas. A ciência moderna nega-lhe o mérito da invenção, pois há relógios de parede com molas em vez de pesos que são, evidentemente, anteriores à invenção de Henlein. Também já se fazia uso da mola para outros fins como por exemplo, para as fechaduras das portas. Mas é pouco provável que, naquela época, já fossem conhecidos em Nuremberg os relógios de molas. Em todo o caso Henlein foi o 1.º a fazer uso prático do relógio de mola, fabricando o que antes dele ninguém se lembrara de fazer: relógios tão pequenos que podiam ser facilmente adaptados ao uso portátil.

Os seus contemporâneos ficaram bastante impressionados com essa pequena maravilha. Consideravam tais relógios como algo de extraordinário. Como prova, mencionamos o facto de que o Conselho de cidade de Nuremberg os empregou várias vezes, segundo atestam as contas da cidade, para presentes de Estado.

É possível que o successo de tais relógios fosse tão grande—não porque correspondessem a uma necessidade real daquela época ainda tão calma e pacata, mas sim porque vinham de encontro ao seu amor por todos os produtos novos e complicados da jôvem ciência técnica, sem levar em consideração a sua utilidade cotidiana, e ao seu gosto pelo adôrno. Representavam, naquele tempo, sobretudo, joias elegantes e modernas. Só mais tarde, quando a Humanidade se tornou mais avara com o seu tempo, os relógios portáteis alcançaram uma grande importância prática e, em consequência, a sua grande divulgação.

Os relógios de Henlein consistiam em simples mecanismo de ferro, em luxuosas caixas douradas.

Porém, não eram ainda, como mais tarde se supunha, os chamados «ovos de Nuremberg», pois só muitos anos após a morte daquelle inventor apareceram relógios em forma de ovo.

Henlein dava aos seus relógios forma de caixa e, mais tarde, fabricou-os menores e mais cómodos em forma de «maçã almiscarada», modelo muito apreciado no seu tempo.

Essas «maças», as predecessoras do frasco de cheiro, consistiam numa bolinha ôca de metal, na qual estava inserta uma pequena esponja embebida de almiscar.

Pouco sabemos da vida e da pessoa de Henlein.

Mas a pesar-disso podemos considerá-lo como filho legítimo duma época em que a burguesia surgia, conscia do seu valor, trabalhadora e amiga das artes—como um exemplar típico, forte e vigoroso, do Homem do Renascimento.

J. L.

Aprendi a ver que os personagens descritos nos romances existem realmente e que não se deve entrar em contacto com as pessoas que a fortuna desmoralizou...—*Madame Curie.*

O Apóstolo São Paulo ao libertar os seus neofitos das peias mosaicas, das vãs tradições do Judaísmo, viu-se vigiado como um homem perigoso. Porém, não se affligiu com isso, nem se acobardou deante dos farizeus que se entretinham a esquadrinhar os seus actos para o acusar.

Também a nós não nos interessa o «Escândalo dos Pequeninos» que fazem da sua fé um piedosismo interesseiro e materialista; que servem a Nação por interesse; que desprezam o laborioso povo aldeão, porque têm as mãos calejadas do trabalho e não frequentam a alta roda; que olham com desdem e ódio o pobre operário das fábricas e oficinas a quem chamam indiferentemente maçon e kolchevista, só porque reclama os seus direitos prostergados; que finalmente, se sentem rebaixados em tratar com os pobres humildes.

É este o erro de certo caciquismo pretencioso que, não querendo, nem sabendo servir e dar-se, passa o tempo em desbragadas criticas acerbas, ferindo boas reputações alheias, sonhando grandezas sem fim, crucificando o pobre e humilde...

No fundo, topamo-nos com um conceito materialista de vida que fazendo do indivíduo molécula social, princípio e fim de si mesmo e da Civilização sinónimo de Bem-estar, abriu caminho ao egoísmo feroz, à clientela do mando, ao despotismo social e à cruciante luta de classes. O homem não vale pelo espírito, mas pela matéria. Não se lhe pergunta se é honesto, mas se é hábil, se sabe ganhar dinheiro. A bitola da respeitabilidade é o ouro. Dum lado o plutocrata, guardando sofregamente, avaramente, riquezas aos milhões, tantas vezes conseguidas a trôco de inoralidades; do outro o proletário definhando em lóbregas mansardas, pálido, anémico, abatido pela fome, procurando no leito comum da sua trapeira o esquecimento embrutecedor para as mágoas da vida. Poderá receber do rico uma esmola... mas a esmola que o rico dá não moraliza a injustiça. Nem é justiça, nem virtude. O rico dá dinheiro, mas recusa a sua pessoa; abre a bolsa, mas fecha o coração; teme o pobre como um flagelo, não o ama como um irmão....

Por isso insistimos como o Mestre: «Dos pequeninos é o reino dos céus». A felicidade e a alegria, não serão nunca apanágio d'uma companhia de gozadores. Servir e dar-se indiferentemente ao rico e ao pobre é o segredo da felicidade. No sofrer e no amar fez S. Francisco de Assis límpido o olhar da alma, porque o fez simples como o mestre ensinara.

Longe de nós querer ou acreditar na igualdade de possibilidades materiais, mas é imperioso garantir a cada um o suficiente para que sem o rico deixar de ser rico, o pobre seja menos pobre.

Por justiça todos têm direito ao necessário à vida. Eis porque podem e devem pedir:—«Dai-nos, Senhor, o Pão Nosso de cada dia...» E o Senhor que manda a chuva e o sol ao campo do pecador e o não nega ao lírio e à avesinha, nada regatea a quem pede com humildade e amor.

Não nos iludamos. Temos direito ao necessário e justo, mas não somos credores do supérfluo.

D. C.